



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

MEM. 026/2016

AO EXMº SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Venho informa-lo da necessidade de **Locação de Imóvel para a compostagem de lixo sólido, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na Zona Rural do Município de Ourém Pará.** Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de contratação direta, conforme justificativas a seguir.

JUSTIFICATIVA

Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa de Licitação: O imóvel locado será utilizado para **despejar entulhos**, sendo de fácil o acesso de caminhões para retirada de material, adequando-se perfeitamente às atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica (que condicionou a sua escolha) quanto pelo espaço físico do terreno, atendendo as finalidades precípuas da locação pretendida pela administração municipal. O procedimento faz-se necessário, em virtude de o município não dispor de imóvel (Terreno Rural) próprio para tal finalidade com as características para o **despejar entulhos**, localização geográfica e dimensões, impossibilitando desta forma que o interesse público seja satisfeito através de outros imóveis que não o escolhido. Desta forma, diante das peculiaridades e obrigações a serem observadas, torna-se dispensável a licitação, conforme dispõe o art. 24, X, Lei nº 8.666/1993, "É dispensável a licitação: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

A LOCAÇÃO, OBJETIVA ATENDER DISPOSITIVO LEGAL, QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA FÍSICA, PARA A LOCAÇÃO DO PRESENTE OBJETO. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA AMPARO NO INCISO X DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

A FIM DE SOLUCIONAR A SITUAÇÃO, SOLICITO QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO RURAL). NA OPORTUNIDADE, ENCAMINHO A PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO IMÓVEL E AO PROPRIETÁRIO, PARA QUE SEJAM FEITOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS.

OURÉM PARÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.


Secretário Municipal de Meio Ambiente